

**ATELIER DE SOCIALIZAÇÃO DE PROPOSTA DE
REGULAMENTAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DO CONSUMO DO
SAL, AÇÚCAR E GORDURA (ANTEPROJECTO DO DECRETO-
LEI)**

**MENSAGEM DE S.E O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA SAÚDE**

**SALÃO DE BANQUETES DO PALÁCIO DO GOVERNO
-28 DE ABRIL DE 2022-**

Muito bom dia a todas e todos. Antes de mais, permitam-me cumprimentar aos presentes aqui na sala [*assim como aos que estarão a acompanhar-nos através da plataforma Zoom*].

Os meus cumprimentos, **Dra. Edith Pereira**, em representação da OMS e **Dra. Paula Maximiano**, em representação da UNICEF.

Estendo os meus cumprimentos ao **Sr. Diretor Nacional da Saúde, Dr. Jorge Noel Barreto** e à Coordenadora do Programa Nacional de Nutrição e Escolas Promotoras de Saúde, **Dra. Irina M. Spencer**, bem como a **todos os dirigentes e colaboradores do Ministério da Saúde, da entidade reguladora, bem como dos outros setores governamentais, não governamentais, do poder local e da sociedade civil** aqui presentes e implicados na elaboração dos diplomas que regulamentarão, por um lado, o uso e consumo do sal, do açúcar, da gordura e dos alimentos processados na alimentação, como por outro estabelecerá os limites máximos de teor de sal, nos diferentes tipos de pão, produzidos ao nível nacional.

Caríssimos Participantes e Convidados.

Minhas Senhoras e meus Senhores, bom dia.

Antes de mais quero agradecer pelo convite para participar neste evento de socialização das propostas destes dois instrumentos de base legal e fundamentais para as buscas das respostas que delineamos, relativamente ao controlo dos fatores de risco das principais causas de morbilidade e mortalidade em Cabo Verde, isto é, as doenças crónicas não transmissíveis e suas complicações; pelo que este momento de hoje, um primeiro momento, seja de suma importância, sendo um caminho **Sine qua non**, para uma regulação criteriosa, de qualidade destes produtos, salvaguardando com isso a segurança sanitária da nossa população.

Minhas Sras. e meus Srs., caros e ilustres participantes,

segundo os dados atuais do II INDCNT, em Cabo Verde, ficou claro que o consumo de Sal em Cabo Verde medio por dia é de 9,2 gr\dia, maior nos homens (10 gr\dia), que em mulheres(8,4gr\dia), quase o dobro do recomendado pela OMS, que é de 5gr\dia.

Só 1,1% da população Cabo-verdiana consome menos de 5gr\dia de Sal, onde a população feminina tem uma representatividade de 1,7% e 0,5% homens.

- *A prevalência da hiperglicemia na população adulta Cabo-verde é de 2,3%;*
- *3,9% da população adulta de Cabo Verde é Diabética (3,6% nos homens e 4,1% nas mulheres), sendo que destes, de realçar que, 16,6% dos adultos com idade compreendida entre 60 e 69 é diabética;*
- *36,2% da população adulta masculina de Cabo Verde é HTA e 25% das mulheres é HTA;*
- *O nível de colesterol médio na população Cabo-verdiana é de 154,6mg\dl. A hipercolesterolemia foi diagnosticada em 8,3% da população adulta (4,8% nos homens e 12,0% nas mulheres.*

Isso, **caros participantes e convidados**, como sabem são os precursores das principais doenças crónicas não transmissíveis a nível mundial, com progressivo aumento, sobretudo, nos países em desenvolvimento, mas também em Cabo Verde, que sofre o duplo fardo ainda das doenças transmissíveis, o que em certa medida têm cada vez mais peso, diria acrescido no funcionamento, sustentabilidade e resiliência do próprio Sistema Nacional de Saúde dos nossos países.

Pelo que estrategicamente o nosso Sistema Nacional de Saúde se vem reforçando progressivamente, cada vez mais, com reforço para termos SNS um ainda mais robusto, eficaz, responsivo, universal e próximo da população que se pretende.

Reforço na promoção da saúde, conseqüentemente na prevenção da doença; reforço no empoderamento técnico e científico da nossa população, ou seja, na literacia em saúde para que em consciência possam atuar nas respostas para a saúde coletiva.

O foco é essencialmente com vista à redução de mortes prematuras e previsíveis, sobretudo na mudança e na adoção de estilos de vida saudáveis, mas também no reforço continuado das nossas capacidades técnicas de respostas a nível das nossas estruturas de saúde de atuação primária, como também as hospitalares, capacitando-as ainda mais para o diagnóstico e intervenção nas principais causas de morte em Cabo Verde, tendo em conta o PEDS para a saúde e as próprias diretrizes da OMS, para a redução das DCNT, a nível mundial.

Em Cabo Verde, por cada 100.000 habitantes há cerca de 158 óbitos causados pelas doenças cardiocerebrovasculares e cerca de 62 por cancro.

Pelo que a nossa visão se prende no reforço das nossas capacidades de intervenção e de diagnóstico também das complicações ligados às DCNT, as principais causas de morte em Cabo Verde atualmente, mas reforçado também na legislação para que sejam desde logo salvaguardados os caminhos estratégicos orientadores para os nossos desafios e alcançar as nossas metas.

Tendo em conta o nosso desiderato, criou-se e estamos em continuidade a criar centros laboratoriais de diagnósticos em quase todas as estruturas de saúde do País; melhoramentos progressivos em serviços e equipamentos de imagiologia incluindo tomográficos, associado ao reforço de RH; parcerias público-privadas de respostas estão sendo promovidas; criou-se centro de hemodialise nos Hospitais centrais de Cabo Verde; reforçou-se e está-se a dar passos consistente na capacidade de intervenção para as doenças coronárias e cerebrovasculares, focadas no plano do Governo para a X legislatura, para área da saúde em Cabo Verde, tendo em conta a nossa visão das respostas delineadas.

Caros participantes, a legislação e a regulação são determinantes para assegurarmos as premissas legais do controlo de qualidade do que consumimos.

No entanto, a participação em sinergia e multissectorial com outros atores nomeadamente ONG, associações comunitárias e da sociedade civil, assim como outros ministérios, que de forma transversal influenciam nas respostas, é determinante para alavancarmos os caminhos necessários de empoderamento e conhecimento técnico da nossa população, mas também na salvaguarda da segurança da saúde individual e coletiva da nossa população onde este anteprojecto do decreto lei se afigura fundamental.

Pelo que, resta-me desejar uma boa manhã de trabalho; felicitar a todos os atores e intervenientes e parabenizar desde logo pela excelência do documento em elaboração e sobretudo dos impactos na qualidade de vida e saúde da nossa população que com certeza terá.

Um bem-haja a todos.

Evandro Pires Monteiro.

Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

Praia, 27 de abril de 22.